Garonne Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 42.699.631/0001-90)
Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 28 de julho de 2021 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2021.

Garonne Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	4
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administrador do
Garonne Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Garonne Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, o Fundo possui o montante de R$ 146 mil em ações de companhia fechada, representando 1.123,08% de seu patrimônio líquido. Não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem verificar a existência, realização e valorização do investimento, bem como a existência de eventuais efeitos sobre o resultado do exercício não reconhecidos. Consequentemente, não nos foi possível, inclusive por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluir quanto à existência, realização e valorização do ativo, bem como dos referidos valores apresentados nas demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram examinadas por nós, cujo relatório de auditoria foi emitido em 27 de maio de 2022 com a mesma abstenção presente neste relatório, bem como ênfase relativa ao desenquadramento da carteira de ativos do Fundo.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo e à sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 23 de maio de 2023

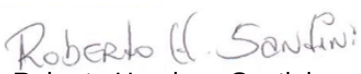

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7

GARONNE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 42.699.631/0001-90
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

ATIVO	Em: **31/12/22**	**%PL**	**31/12/21**	**%PL**
Títulos e valores mobiliários	**148**	**1.138,46**	**880**	**102,09**
Cotas de fundos de investimentos	**2**	**15,38**	**734**	**85,15**
Fundos de investimento -Instr. /cvm 555	2	15,38	734	85,15
Ações em companhia Fechada (Nota 5)	**146**	**1.123,08**	**146**	**16,94**
Garonne Participações S.A. - ON	146	1.123,08	146	16,94
TOTAL DO ATIVO	**148**	**1.138,46**	**880**	**102,09**
PASSIVO				
Encargos a pagar	**135**	**1.038,46**	**18**	**2,09**
Taxa de administração	135	1.038,46	18	2,09
TOTAL DO PASSIVO	**135**	**1.038,46**	**18**	**2,09**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13**	**100,00**	**862**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**148**	**1.138,46**	**880**	**102,09**

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GARONNE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA▫
CNPJ (MF): 42.699.631/0001-90
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercício/Período:	31/12/22	De 28/07/21 à 30/12/2021
COMPOSIÇAO DO RESULTADO DO EXERCICIO/PERIODO		
Cotas de fundos de investimentos	**6**	**25**
Valorização fundos de investimentos	6	25
Outras receitas/despesas operacionais	**20**	**-**
Outras rendas operacionais	20	-
Despesas	**(205)**	**(163)**
Despesas com taxa de administração	(180)	(90)
Despesas com auditoria e custódia	(22)	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	-	(12)
Taxa de fiscalização da CVM	(3)	(1)
Outras despesas	-	(60)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**(179)**	**(138)**

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GARONNE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA▫
CNPJ (MF): 42.699.631/0001-90
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercício/Período:	31/12/22	De 28/07/21 à 30/12/2021
RESULTADO DO EXERCICIO/PERIODO	**(179)**	**(138)**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**(179)**	**(138)**

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GARONNE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA□

CNPJ (MF): 42.699.631/0001-90

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Lucros/Prejuízos Acumulado	Total
Saldos em 28 de julho de 2021 ("Data início das atividades")	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas no período	1.000	-	1.000
Resultado líquido do período	-	(138)	(138)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**1.000**	**(138)**	**862**
Integralização de cotas no exercício	10	-	10
Amortização de cotas no exercício	(680)	-	(680)
Resultado líquido do exercício	-	(179)	(179)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**330**	**(317)**	**13**

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **REINALDO DANTAS**

Administradora Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GARONNE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA▫
CNPJ (MF): 42.699.631/0001-90
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercício/Período:	**31/12/22**	**De 28/07/21 à 30/12/2021**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	(179)	(138)
Variações em Ativos e Passivos	849	(716)
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	732	(734)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	117	18
Caixa Líquido Aplicado/Gerado nas Atividades Operacionais	**670**	**(854)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Sociedades para Investimento	-	(146)
Caixa Líquido Aplicado/Gerado nas Atividades Operacionais	**-**	**(146)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	10	1.000
Amortização de Cotas	(680)	-
Caixa Líquido Aplicado/Gerado pelas Atividades de Financiamento	**(670)**	**1.000**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício/Período	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício/Período	**-**	**-**

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Garonne Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 05 de julho de 2021, e iniciou suas atividades em 28 de julho de 2021. Constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 578, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9-B da Instrução CVM nº 539, posteriores alterações, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como Fundo Diversificado, Tipo "1".

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada a política de investimento constante do Capítulo IV abaixo e a Instrução CVM nº 578.

O Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto neste Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- Possui um único cotista
- O cotista não influência e não participa da Administração da entidade investida
- O cotista não possui investimentos diretamente na entidade investida previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Consultor Imobiliário ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 578/16 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 28 de julho de 2021 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2021 e foram aprovadas pela Administradora em 19 de maio de 2023.

3. Principais práticas contábeis

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM nº 579 que dispõe sobre os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas, apropriação de despesas e divulgação de informações nas demonstrações financeiras dos fundos de investimento em participações, em substituição às Instruções CVM nº 209, 391, 406 e 460, aplicando-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.3. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado foram registradas inicialmente a custo e subsequentemente são avaliadas pelo valor de mercado, seguindo os parâmetros da ICVM 579/16.

3.4. Outros Ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.5. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

3.6. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	Quantidade	31/12/2022	Quantidade	31/12/2021	Vencimento
Cotas de Fundo de Investimento					
Berlim FIRF	1.216	2	690	734	Sem vencimento
Total	**1.216**	**2**	**690**	**734**	

5. Ações de Companhia Fechada

	Quantidade	31/12/2022	Quantidade	31/12/2021	Vencimento
Garonne – Participações S.A. - ON	146.500	146	146.500	146	Sem vencimento
Total	**146.500**	**146**	**146.500**	**146**	

a) Composição da movimentação das ações

Movimentação das ações de companhias fechadas	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**146**	**-**
(+) Aquisição de ações	-	146
Saldo final	**146**	**146**

A Garonne Participações S.A é uma empresa matriz do tipo Sociedade Anônima Fechada que está situada em São Paulo – SP. Sua atividade econômica principal é Holdings de instituições não financeiras.

b) Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

6. Emissões, colocação e negociação de cotas

Das Cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo, que tenham sido emitidas e estejam em circulação, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

Para as emissões de Cotas subsequentes, será considerada como data de emissão, a data de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, devendo ser formalizados novos Compromissos de Investimento e/ou Boletins de Subscrição, conforme o caso.

As Cotas do Fundo ofertadas de acordo com a Instrução CVM n° 476 somente poderão ser negociados nos mercados referidos no Regulamento depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo Cotista.

O Fundo não poderá realizar outra oferta pública de Cotas dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.

O valor do patrimônio líquido do Fundo será calculado diariamente pelo Administrador, levando-se em consideração os critérios determinados acima.

As cotas da primeira emissão serão objeto dede oferta pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (Instrução CVM nº 476/09), a qual será destinada a investidores profissionais, hipótese em que a oferta de Cotas do Fundo estará automaticamente dispensada do registro perante a CVM.

Emissão e Integralização

Todas as Cotas da primeira emissão foram integralizadas à vista, na data de sua subscrição.

As Cotas da primeira emissão do Fundo foram integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponde ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas do Fundo somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e registro — ou dispensa, conforme o caso — da oferta de distribuição na CVM.

O valor unitário das novas Cotas e o seu respectivo preço de emissão deverão ser fixados de forma a não acarretar diluição injustificada da participação dos antigos Cotistas do Fundo, ainda que tenham direito de preferência para subscrever as novas Cotas, tendo em vista: (i) o valor do Patrimônio Líquido apurado em balancete no último dia do mês anterior ao da emissão em questão; ou (ii) as perspectivas de todas as empresas e fundos cujos Títulos e Valores Mobiliários integrem a carteira do Fundo e no estado dos negócios por elas explorados.

A data limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, será de até 6 (seis) meses, contado do envio do comunicado de início da oferta à CVM, podendo ser prorrogado mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da regulamentação aplicável.

Findo o prazo estabelecido acima, caso o patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo, conforme estabelecido, não seja atingido, as Cotas não subscritas e/ou não integralizadas serão automaticamente canceladas e o Patrimônio Líquido do Fundo será restituído aos subscritores nas proporções dos valores integralizados, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo e deduzidos de seus custos, despesas e tributos.

Não poderá ser iniciada nova distribuição de Cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída do Fundo.

A integralização das Cotas do Fundo poderá ser realizada por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), Documento de Ordem de Crédito (DOC), através do Módulo de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento — MDC, operacionalizado pela CETIP, ou através da entrega de Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, conforme aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, ou do Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, sendo que, na hipótese de Títulos e Valores Mobiliários sem cotação de mercado, os critérios para avaliação de tais ativos deverão ser fixados pela Assembleia Geral de Cotistas, ou pelo Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas.

Negociação e Transferência

As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Os Cotistas deverão enviar ao Administrador os documentos que formalizarem as cessões ou transferências de Cotas do Fundo, sempre com a indicação da quantidade e do valor das Cotas adquiridas, e devidamente registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, como condição da transferência delas.

Os adquirentes das Cotas que ainda não sejam Cotistas deverão igualmente preencher o conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9-8 da Instrução CVM nº 539, bem como deverão aderir aos termos e condições do Fundo por meio da assinatura e entrega ao Administrador dos documentos por este exigidos, necessários para o cumprimento da legislação em vigor e efetivo registro como novos Cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram emitidas 92,215516 novas cotas no montante de R$ 10 (No Período de 28 de julho ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2021 foram emitidas 1.000,000 cotas no montante de R$1.000).

7. Distribuição e amortização de cotas

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se indispensáveis para o pagamento de encargos do Fundo ou deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 houve amortização de cotas no montante de R$ 680 e não houve distribuição de rendimentos aos cotistas (No Período de 28 de julho ("Data de início das atividades a 31 de dezembro de 2021") não houve amortização de cotas e nem distribuiu rendimentos aos cotistas).

8. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

É devida pelo Fundo, ao custodiante, a taxa máxima de custódia de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de custódia será descontada da Taxa de Administração.

9. Taxa de administradora

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, custódia, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria de que trata no Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração correspondente a 0,12% a.a., calculados sob o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo assegurado o valor mínimo mensal de R$ 18, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5°Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R$ 180 (No Período de 28 de julho ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2021 foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R$ 90).

10. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em %	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Fundo**	
			Mensal	**Acumulada**
31/12/21	861,923700	861,923700		
31/01/22	169,013880	849,013880	(80,39%)	(80,39%)
25/02/22	150,628040	830,628040	(10,88%)	(82,52%)
31/03/22	132,074640	812,074640	(12,32%)	(84,68%)
29/04/22	113,529390	793,529390	(14,04%)	(86,83%)
31/05/22	113,828734	736,416484	0,26%	(86,79%)
30/06/22	95,572283	718,160032	(16,04%)	(88,91%)
29/07/22	77,312178	699,899927	(19,11%)	(91,03%)
31/08/22	58,852808	681,440557	(23,88%)	(93,17%)
30/09/22	40,562068	663,149817	(31,08%)	(95,29%)
31/10/22	22,364322	644,952072	(44,86%)	(97,41%)
30/11/22	1,990495	624,578245	(91,10%)	(99,77%)
30/12/22	12,226351	634,814100	514,24%	(98,58%)

(*) Valor da cota teórica (valor da cota desconsiderando as amortizações).

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido são as seguintes:

	31/12/2022	% PL	30/12/2021	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**139**		**891**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(205)**	**(147,49%)**	**(163)**	**(18,29%)**
Despesas com taxa de administração	(180)	(129,50%)	(90)	(10,10%)
Despesas com auditoria e custódia	(22)	(15,83%)	-	0,00%
Despesas de serviços do sistema financeiro	-	0,00%	(12)	(1,35%)
Taxa de fiscalização da CVM	(3)	(2,16%)	(1)	(0,11%)
Outras despesas	-	0,00%	(60)	(6,73%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(205)**	**(147,49%)**	**(163)**	**(18,29%)**

12. Gerenciamento de Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal ou da Companhia Alvo. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

13. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 381/06, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

14. Tributação

Os rendimentos produzidos são tributados às alíquotas variáveis de acordo com o prazo de aplicação, conforme a legislação aplicável.

Adicionalmente, os resgates de quotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Após 30 dias, não há incidência de IOF.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 o Fundo não possuía saldo de depósito com a Administradora (R$ 0 em 2021), além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 11, possuía saldo a pagar no valor de R$ 135 (R$ 18 em 2021).

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a administração do Fundo.

17. Deliberações em Assembleia

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 26 de janeiro de 2022 foi aprovado sem quaisquer ressalvas o seguinte assunto:

(i) Amortização parcial das cotas aos cotistas no montante de R$ 680, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2022; e
(ii) Autorização à administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima.

18. Eventos subsequentes

Durante o período compreendido entre 31 de dezembro de 2022 até a data de emissão dessas demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes que requeressem a divulgação até data de emissão dessas demonstrações financeiras.

19. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrará em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

20. Diretor e Contador

Trustee D.T.V.M. Ltda
Administradora

Reinaldo Dantas
Contador CRC 1SP110330/O-6